



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 002/2022

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para a Consolidação dos Atos Normativos da ENAMAT, com a seguinte composição:

- I – Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES (TST) – Coordenador;
- II – Desembargador do Trabalho WANDERLEY GODOY JUNIOR (TRT da 12ª Região);
- III – Desembargador do Trabalho PEDRO INÁCIO DA SILVA (TRT da 19ª Região);
- IV – Desembargador do Trabalho JOÃO MARCELO BALSANELLI (TRT da 24ª Região);
- V – Juiz Titular de Vara do Trabalho FRANCISCO PEDRO JUCÁ (TRT da 2ª Região);
- VI – Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO (ENAMAT);
- VII – Juíza Titular de Vara do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS (TRT da 10ª Região);
- VIII - Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19ª Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo sistematizar e consolidar os Atos Normativos da ENAMAT em uma única proposta de Resolução.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.